

## PORTARIA Nº 364/2024

*Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal de Contrato de licenciamento de cultivar, firmado com a Empresa Mulinari, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o constante no processo e-protocolo nº 22.752.805-2,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores os servidores públicos abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscal do contrato de licenciamento de cultivares firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio - FAPEAGRO, inscrita no CNPJ nº 01.561.218/0001-88 e com MULINARI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.968.334/0001-65, conforme e-protocolo nº 22.752.805-2.

- I. FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº [REDACTED]417 e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor** do Contrato de Licenciamento de Cultivar e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO, portador do RG nº [REDACTED]293 e do CPF nº 32X.XXX.758-X2, para responder como **Fiscal** do Contrato de Licenciamento de Cultivar e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROCOLO



Documento: **1037287\_PORTARIA\_364\_2024\_GESTOR\_FISCAL\_MULINARI\_CULTIVAR.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 19/12/2024 10:20.

Inserido ao protocolo **22.752.805-2** por: **Carlos Augusto Parchen** em: 19/12/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**13fa6f4985a3fee1a27c4877e512e0ec**.